



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Voto de Pesar n.º 205/XV/1ª

Pelo falecimento de João Semedo Tavares

João Semedo Tavares faleceu no passado dia 30 de novembro, aos 50 anos de idade.

Nascido em São Tomé e Príncipe, em 1972, e criado no Bairro da Cova da Moura, João Semedo Tavares, mais conhecido por Johnson, fez do seu duro percurso de vida motivação para ajudar e inspirar centenas de crianças e jovens do concelho da Amadora.

Sob o lema “Somos Aquilo que Fazemos”, fundou a Academia do Johnson, associação que tem acompanhado centenas de crianças e jovens oriundos de meios sociais economicamente mais desfavorecidos. Esta associação, distinguida recentemente com uma menção honrosa no Prémio Manuel António da Mota, presta diariamente apoio escolar, organiza múltiplas atividades extracurriculares de desporto, teatro, música e dança, e promove a reintegração de jovens ex-reclusos, trabalhando em rede e com os serviços da comunidade.

Através da educação e do desporto, a obra de João Semedo Tavares tem contribuído para o empoderamento de centenas de crianças e jovens e para a promoção de valores de inclusão, cidadania e solidariedade.

A sua visão, ao procurar atuar do lado da prevenção de situações de risco, tem alargado os horizontes de todos aqueles que se cruzaram consigo e que vivenciaram e beneficiaram do trabalho que a sua Associação tem desenvolvido.



GRUPO PARLAMENTAR

João Semedo Tavares é exemplo de superação e de dedicação à comunidade, sendo que o seu legado continuará a impactar centenas de vidas.

À sua família, amigos e comunidade da Academia do Johnson, a Assembleia da República expressa as suas sentidas condolências.

Palácio de São Bento, 6 de Dezembro de 2022

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

Alexandre Poço

Carla Madureira

Fernanda Velez

Cláudia Bento

Inês Barroso

Maria Emília Apolinário

Cristiana Ferreira

Firmino Marques

João Montenegro

Paulo Rios de Oliveira

Pedro Melo Lopes

Rui Vilar



GRUPO PARLAMENTAR

Guilherme Almeida

João Barreiras Duarte

Cláudia André